INDICAÇÃO Nº. 704/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação do Programa de Acessibilidade a portadores de deficiência e dificuldades de locomoção, ao lazer nas praias e praças do município, pelo uso de aparelhos adaptados para este fim, compreendendo as seguintes atividades e instalações:

I - Esteira para passagem de cadeiras de rodas;

II - Cadeiras anfíbias – de fácil deslocamento pela areia e que flutuam na água;

III - Atividades esportivas adaptadas como natação no mar, frescobol, vôlei de praia, peteca e surf adaptado;

IV - Adaptação dos equipamentos de recreação já existentes nas praças ao uso por portadores de deficiência e dificuldades de locomoção.

V - Vagas de estacionamento reservadas, rampas de acesso à areia, sinalização sonora e piso tátil;

VI - Barracas de sol e tendas de apoio com equipe especializada.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa a implantação do Programa "Lazer para Todos" no Município de Rio das Ostras.

A presente indicação tem grande relevância tendo em vista que garantirá condições de acesso físico e de utilização das praias e praças do Município, por pessoas com dificuldade de locomoção garantindo assim melhor qualidade de vida, maior dignidade, direito de ir e vir e lazer conforme amplamente previsto na Constituição Federal de 1988 e legislação correlata a todos.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2018.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador-Autor

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-Autor